



EDITAL Nº 02/2017

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE AMBIENTAL – PARA INGRESSO EM 2018

A Coordenação do Curso de Especialização em Análise Ambiental, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo para ingresso em 2018.

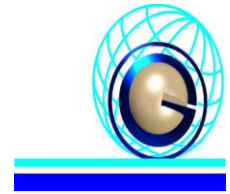
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE AMBIENTAL - 2018	
LANÇAMENTO DO EDITAL	Até 13/11/2017
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13/11/2017 a 27/02/2018
Homologação das inscrições	Até 28/02/2018
Prazo para interposição de recursos referente à homologação das inscrições	Até 24h após a divulgação da homologação
Prazo para resposta dos recursos referente à homologação das inscrições	Até 24h após o recebimento dos recursos
Processo Seletivo	02/03/2018
Etapa única	Análise de Currículo
Resultado dos candidatos aptos a matrícula	De 02/03/2018
Matrícula	Dias 4 e 5 de março de 2018

INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 13 de novembro de 2017 a 27 de fevereiro de 2018 e deverão ser feitas **on-line**, a partir do link disponibilizado na página do Curso de Especialização em Análise Ambiental da UFPR (<http://www.terra.ufpr.br/geografia/analiseambiental/>).

NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS PARA ABERTURA DO CURSO

A abertura do curso está condicionada a matrícula de no mínimo 25 alunos. Caso contrário, o mesmo poderá não ser ofertado. Caso isso venha a ocorrer, o curso se compromete a ressarcir a taxa de inscrição aos candidatos inscritos.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

É necessário o **preenchimento do formulário de inscrição**, disponibilizado na plataforma *on-line*. Os documentos a seguir relacionados deverão ser digitalizados e salvos em formato *PDF* (com exceção do item 2), e anexados na plataforma *on-line* disponibilizada para a inscrição. A ausência de qualquer documento implicará na não efetivação da inscrição.

1. ° Documentos Pessoais: Cópia do RG e CPF ou Passaporte. (Arquivo no formato: PDF);
2. ° Comprovante de Residência: Será aceito comprovante de residência com no máximo 3 meses após o vencimento. (Arquivo no formato: PDF);
3. ° Diploma de Graduação ou Declaração de provável formando. (Arquivo no formato: PDF);
4. ° Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4, ...NxN): Foto atual no formato quadrado (3x3, 4x4, ...NxN), com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touca, boné chapéu ou óculos escuros (Arquivo no formato: JPG);
5. ° Curriculo vitae ou Lattes (Arquivo no formato: PDF);

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O **processo seletivo** será constituído de **uma única fase compreendendo a análise de currículo**. Somente poderão submeter-se a essa etapa os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação dos resultados em Edital. Para tanto, serão considerados os documentos impressos (editais) afixados em mural junto à Secretaria do Programa de Pós Graduação em Geografia. Sendo assim:

1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso em todas as etapas do processo seletivo.
2. O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à Comissão Geral de Seleção, devidamente protocolado na Secretaria da Pós-Graduação.



3. O recurso será avaliado pela comissão geral de seleção.
4. O prazo para resposta dos recursos é de até 24 horas após o recebimento dos mesmos.

DOS RESULTADOS DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

A comissão geral de seleção divulgará o resultado dos candidatos aptos a realizar a matrícula no dia 02/03/2018.

COMISSÃO GERAL DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção dos Candidatos será assim: Prof. Dr. Leonardo José Cordeiro Santos, Prof. Dr. Edenilson Roberto do Nascimento e Prof. Dr. Eduardo Vedor de Paula.

1. A Comissão Geral de Seleção terá como atribuições:

- 1.1. Organizar e coordenar o processo seletivo em todas as suas etapas;
- 1.2. Homologar a inscrição dos candidatos para o processo seletivo;
- 1.3. Disponibilizar os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo;
- 1.4. Realizar a análise dos documentos comprobatórios;
- 1.5. Avaliar e responder os pedidos de recursos em todas as etapas do processo seletivo;
- 1.6. Submeter ao Colegiado do Curso, para homologação, a relação dos candidatos aprovados e selecionados para o ingresso em 2018.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela respectiva Comissão Geral de Seleção e, quando couber, pelo Colegiado do CEAA.

Curitiba, 13 de novembro de 2017.